



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 007/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA OITAVA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 708/2020, de 15 de dezembro de 2020, torna pública a **8ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em INFORMÁTICA		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13030	JORDANA SILVA TORMES	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 19/01/2022 a 21/01/2022.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.jc@iffarroupilha.edu.br, dentro do período informado no subitem 3.1, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 24/01/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá até às **20 horas** do dia **24/01/2022**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 25/01/2022.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Júlio de Castilhos, 19 de janeiro de 2022.

Daniela Schittler
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Port. nº 708/2020